DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 07 de junho de 2017 | Ano IV | Edição nº 774 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	16
Homologação / Adjudicação	16

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.06.07 17:55:49 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.387 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 2980/2017, datada de 17 de abril de 2017, formulada por Evandro Donizetti Maurutto Guimarães.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Evandro Donizetti Maurutto Guimarães portador da cédula de identidade RG nº 19.400.106, matrícula funcional GP/nº 14672, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão H-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 2980/2017, datado de 17 de abril de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.388 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 3371/2017, datada de 24 de abril de 2017, formulada por Maria Aparecida Pinto Teixeira.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Maria Aparecida Pinto Teixeira portadora da cédula de identidade RG nº 17.360.938, matrícula funcional GP/ nº 7145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão P-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 3371/2017, datado de 24 de abril de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 16 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.389 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1955/2017, datada de 14 de março de 2017, formulada por Sandra C. de Oliveira Cardoso Monteiro.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Sandra C. de Oliveira Cardoso Monteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 29.413.381-1, matrícula funcional GP/nº 38598, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 1955/2017, datada de 14 de março de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.390 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3038/2017, datada de 18 de abril de 2017, formulada por Patrícia de Oliveira Sakane Barakat.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Patrícia de Oliveira Sakane Barakat, portadora da cédula de identidade RG nº 23.526.205-5, matrícula funcional GP/nº 50997, ocupante do cargo de provimento efetivo PEICEJA, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 3038/2017, datada de 18 de abril de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 07 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.391 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3565/2017, datada de 02 de maio de 2017, formulada por Fatima Ramos Varanda.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Fatima Ramos Varanda, portadora da cédula de identidade RG nº 14.153.426, matrícula funcional GP/nº 45365, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 3565/2017, datada de 02 de maio de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.392 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Adriana Martins Ferreira Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 32.262.598-1, matrícula funcional GP/nº 50890, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 07 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.393 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Aldaci Madalena dos Passos do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 21.326.482, matrícula funcional GP/nº 38644, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.394, DE 24 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 4067 datado de 23 de maio de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Maria de Fátima Oliveira Machado.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Maria de Fátima Oliveira Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 35.498.053-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 7323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe II, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 22 de maio de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.395 DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4000 datada de 19 de maio de 2017, formulada por Joseane Miranda de Lima da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal, Joseane Miranda de Lima da Silva portadora da cédula de identidade RG nº 28.542.305-8 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 44253 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.396 DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4056 datada de 23 de maio de 2017, formulada por Ângela Maria Messias Tavares, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Ângela Maria Messias Tavares portadora da cédula de identidade RG nº 24.202.291-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3859 ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.397, DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando, o pedido formalizado por Gabriela Ferreira Cardamone, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3869/2017, datado de 15 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Gabriela Ferreira Cardamone, portadora da cédula de identidade RG nº 27.062.965-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 53457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3869/2017, datada de 15 de maio de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo a partir do dia 15 de maio de 2017, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.398, DE 26 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 4140 datado de 25 de maio de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Meiko Nagao Toyoda.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Meiko Nagao Toyoda, portadora da cédula de identidade RG nº 6.641.908 SSP/SP, matrícula funcional nº 42161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 24 de maio de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.399, 29 DE MAIO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME
6º	80,0	Letícia Ataíde dos Santos

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.400, DE 31 DE MAIO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.333, de 05 de maio de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o memorando nº 407/2017, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando alteração da Portaria nº 19.333, de 05 de maio de 2017, tendo em vista que a data da exoneração constou incorreta.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o Parágrafo Único do artigo 1º, da Portaria nº 19.333 de 05 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 02 de maio de 2017 após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.401, DE 31 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Assistente Administrativo

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
31º	76,75	Amanda dos S. Monção Lima Barbosa	20258
32º	75,90	Daniela Teshima dos Santos de Oliveira	20567

Art. 2º - Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - Às candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.402, DE 31 DE MAIO DE 2017

“Altera a Portaria nº 19.353, de 15 de maio de 2017 e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Oficio nº 90/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da Portaria nº 19.353, de 15 de maio de 2017, tendo em vista que a data do exercício da função constou incorreta.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.353 de 15 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Gislaine Esperança, portadora da Cédula de identidade RG nº 16.427.601-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental na Unidade Escolar Rural – Fazenda Esmeralda, fazendo jus a 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.353 de 15 de maio de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.403, DE 31 DE MAIO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.354, de 15 de maio de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Oficio nº 91/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da Portaria nº 19.354, de 15 de maio de 2017, tendo em vista que a data do exercício da função constou incorreta.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.354 de 15 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Márcia Mitiko Suguiyama, portadora da Cédula de identidade RG nº 19.568.122 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Jovens e Adultos, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil na Unidade Escolar Urbana – EMEI Tia Nastácia, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.354 de 15 de maio de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.404, DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.355, de 15 de maio de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Oficio nº 92/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da Portaria nº 19.355, de 15 de maio de 2017, tendo em vista que a data do exercício da função constou incorreta.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.355 de 15 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Tânia Andrade Victor de Brito, portadora da Cédula de identidade RG nº 15.294.470-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Jovens e Adultos, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil na Unidade Escolar Urbana – EMEI Emília, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.355 de 15 de maio de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.405, DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.368, de 19 de maio de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Oficio nº 93/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da Portaria nº 19.368, de 19 de maio de 2017, tendo em vista que a data do exercício da função constou incorreta.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.368 de 19 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Maria Sueli Barbosa, portadora da Cédula de identidade RG nº 16.426.924-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Educação de Jovens e Adultos, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche na Cemei Prof. Milhem Carlos Farhat, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 26 de maio de 2017.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.368 de 19 de maio de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.406, DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.366, de 19 de maio de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Oficio nº 94/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da Portaria nº 19.366, de 19 de maio de 2017, tendo em vista que a data do exercício da função constou incorreta.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.366 de 19 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Rita Angélica da Silva Mazareli, portadora da Cédula de identidade RG nº 29.606.274-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Educação de Jovens e Adultos, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche, na Creche Escola Prof.ª Rose Fachini, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 26 de maio de 2017.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.366 de 19 de maio de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.407, DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.367, de 19 de maio de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Oficio nº 96/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da Portaria nº 19.367, de 19 de maio de 2017, tendo em vista que a data do exercício da função constou incorreta.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.367 de 19 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Adriana de Oliveira Sakane Mello, portadora da Cédula de identidade RG nº 25.509.456-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Educação de Jovens e Adultos, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche, na Creche Municipal Sossego da Mamãe, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 29 de maio de 2017.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.367 de 19 de maio de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.408, DE 31 DE MAIO DE 2.017.

Regulamenta o processo de remoção e ampliação de jornada do pessoal do quadro do magistério público municipal de Pereira Barreto e dá providências correlatas

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os processos de aposentadoria de professores;

- a continuidade do ano letivo de 2017 no âmbito da rede municipal de ensino;

- a previsão constante na Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, quanto a possibilidade da remoção e ampliação de jornada dos integrantes do quadro do magistério público municipal;

- a necessidade de regulamentar a continuidade do processo de remoção e ampliação de jornada para o ano de 2017, em sintonia com os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de remoção e ampliação de jornada dos integrantes do quadro do magistério público da Rede Municipal de Ensino de Pereira Barreto para continuidade do ano letivo de 2017 será efetuado de acordo com as disposições desta Portaria.

§1º - Somente participarão do processo de remoção e ampliação de jornada os servidores titulares de cargo docente efetivo.

§2º - O processo de remoção obedecerá a seguinte ordem de critérios:

I- Remoção de Professor interessado e que esteja inscrito no processo.

II- Remoção ex-ofício do docente designado em função gratificada que esteja lotado em cargo já ocupado por professor designado em função semelhante.

III- Ampliação de jornada dos docentes inscritos no processo.

§ 3º - Está vedada a remoção de docente designado em função gratificada para cargo ocupado por professor

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

também designado em função semelhante.

§ 4º - O docente removido ex-ofício será comunicado previamente pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º - Após o processo de remoção e ampliação de jornada, as vagas remanescentes ficarão liberadas e poderão ser oferecidas para ingresso, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º - Todos os docentes titulares de cargo efetivo estarão automaticamente inscritos no processo de remoção do ano letivo de 2017, em escalas de classificação para os professores PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) e PEB I (Professor de Educação Básica I) que serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Pereira Barreto.

Art. 3º - Os docentes titulares de cargo com jornada de 12 horas semanais estarão automaticamente inscritos no processo de ampliação de jornada do ano letivo de 2017, em escala de classificação para os professores PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) e PEB I (Professor de Educação Básica I) que serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Pereira Barreto.

§1º - O docente interessado na remoção ou ampliação de jornada deverá na data e horários designados, constantes do cronograma do anexo I desta Portaria, comparecer munido de documento de identificação e optar pela remoção ou ampliação de jornada nas vagas eventualmente existentes e ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - As vagas serão disponibilizadas na data da remoção e ampliação, assim chamadas de “vagas iniciais”, sendo que além destas vagas também serão disponibilizadas aquelas resultantes da remoção, denominadas de “vagas potenciais”.

§ 3º - O docente que não participar do processo de remoção e ampliação nas datas e horários designados permanecerá na mesma sede de trabalho.

Art. 4º - As escalas de classificação, a que se refere o artigo anterior serão elaboradas de acordo com a pontuação final nos moldes da Portaria nº 19.010, de 24 de novembro de 2016.

Parágrafo Único - Em caso de empate, observar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior número de filhos.

II - maior idade.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal da Educação realizar todos os atos administrativos necessários para o processo de remoção e ampliação de jornada dos docentes para o ano letivo de 2017 de acordo com as vagas existentes.

Art. 6º - Efetivada a remoção ou ampliação de jornada não será permitido ao docente a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado, salvo em novo processo de remoção ou ampliação de jornada.

Art. 7º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 31 de Maio de 2017.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

ANEXO I

A que se refere o artigo 1º, §2º desta Portaria.

Cronograma para Processo de Remoção do ano letivo de 2017.

I- Dia 08/06/17 – Remoção de Professor Interessado

a) Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 08:30

Público Alvo: Professores de Educação Básica I (PEB I).

b) Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 13:30

Público Alvo: Professores de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA).

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

II - Dia 08/06/17 – Remoção Ex-Ofício

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 16h

Público Alvo: docente designado em função gratificada que esteja lotado em cargo já ocupado por professor designado em função semelhante.

Cronograma para Processo de Ampliação de Jornada do ano letivo de 2017.

I- Dia 09/06/17

a) Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 08:30

Público Alvo: Professores de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA).

b) Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 13:30

Público Alvo: Professores de Educação Básica I (PEB I)

Lista de Classificação dos Professores de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), carga horária de 30 h de acordo com a pontuação final estabelecida pela Portaria 19.010/2016.

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	Maria Sueli Barbosa	173,70
02	Rosangela Aparecida F. da Silva Manzato	167,46
03	Maria das Graças Paulino Bezerra Matta	165,90
04	Eliana Celia E. de Campos Ferreira	165,13
05	Nerci Ferreira Sales	164,71
06	Regiane Alberto B. de Andrade Assis	161,90
07	Maria Cecilia Vieira da Cruz	160,31
08	Leila Marise Cesar de Matos	160,20
09	Maria de Lourdes Bezerra Candil	158,11
10	Lidia Gomes Nonato	156,89
11	Matilde Nunes de Macedo	155,46
12	Maria Pollis e Silva	155,07
13	Odete Rodrigues Caldeira	154,43
14	Soraya Miguel Kassim	153,21
15	Deuzelia Vieira Coqueiro	153,05
16	Regina Alves Pinto	152,76
17	Tania Andrade Victor de Brito	152,48
18	Maria Socorro Rugian Isbaex	151,56
19	Regina Celia Damico Caldato	151,33
20	Vera Lucia da Silva	150,23
21	Luciane da Silva Lima	148,05
22	Nijah Said Barakat	146,71
23	Marlene Garcia Candil da Cruz	146,25
24	Joana Maria de Oliveira	145,74
25	Marcia Mitiko Suguiyama	144,38
26	Guilhermina R. do Carmo dos Santos	143,72
27	Célia Rosangela Pires	143,05
28	Suzana Aparecida de Sá	142,26
29	Sandra Regina Cavalcante Cespedes	141,33
30	Aldaci Madalena dos Passos Nascimento	140,23
31	Maria do Carmo da Cruz	140,09
32	Gilda de Lima Fuzeto	137,72
33	Clelia da Silva	136,82
34	Haydee dos Santos	134,71
35	Maria Lucia da Silva Costa	131,52
36	Maria Helena Colombo Toneti	124,01
37	Silmara Vania Muniz da Silva	123,32
38	Andreza Shizue Chiesa Nishiyama	66,20
39	Patrícia de Oliveira Sakane Barakat	65,13
40	Adriana de Oliveira Sakane Mello	65,07
41	Eunice Beirão dos Santos Fuzeto	64,43
42	Lindinalva Luiz de Melo Santos	62,69
43	Cidmar Vicentin da Silva	62,58
44	Adriana Martins Ferreira Garcia	62,23
45	Adriana Vicentin da Silva Garcia	61,10
46	Aline Cavalcante de Souza	61,00
47	Roger Eduardo Silva Santos	60,71
48	Ana Carolina Benevenuto	60,50
49	Milena da Silva Costa	60,37
50	Maria Aparecida da Fonseca Conceição	60,25
51	Zélia Lúcia de Souza Ferreira Ribeiro	60,03
52	Suzana Regina da Silva Basaglia	59,59
53	Ana Paula Martins Ferreira Bastos	59,33
54	Tânia Cardoso Freire	58,85
55	Lidia Gomes Nonato	57,24
56	Patrícia Regina de Souza	57,19
57	Silvana de Souza Fernandes	56,71
58	Sueli Maria Boreli	56,63
59	Lessy Francisca de Souza Esperança	55,68
60	Rosilene Rodrigues	55,11

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

61	Maria Joana Prevital Souza	54,02
62	Maria Sueli Novaes de Sousa	53,58
63	Rosângela Francisco Dias Menezes	53,55
64	Elaine Sanches Fuzeto dos Santos	53,23
65	Maria de Fátima Silva dos Santos	52,68
66	Neusa Pinheiro Bezerra Santana	52,12
67	Judite Divina Vieira Martins	50,95
68	Juliana de Oliveira Pinto	50,86
69	Claudia Paula da Silva Andrade	50,73
70	Gisele Cristina Martins	50,07
71	Maria Cristina Carneiro Alves	49,92
72	Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel	47,87
73	Rita de Cássia Sant'anna Dias de Oliveira	33,49
74	Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota	17,03
75	Eliane Lucati Santiago	15,53
76	Rita Angélica da Silva Mazareli	15,53
77	Simone de Souza Pereira Passeti	15,53
78	Camila Cintia de Souza do Nascimento	13,03
79	Marlene Garcia Candil da Cruz	12,64
80	Vanilda de Souza Ribeiro	12,31
81	Marcia Mitiko Suguiyama	11,54

Lista de Classificação dos Professores de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), Carga Horária de 12h, de acordo com a pontuação final estabelecida pela Portaria 19.010/2016.

01	Elaine Cristina de Oliveira da Silva	11,54

Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica I (PEB I), Carga Horária de 30h, de acordo com a pontuação final estabelecida pela Portaria 19.010/2016.

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	Adriana de Oliveira Sakane Mello	100,33
02	Patrícia de Oliveira Sakane Barakat	98,21
03	Olga Midori Suguiyama	89,08
04	Silmara Vânia Muniz da Silva	84,65
05	Clara Inês Pereira de Souza Ferrari	83,69
06	Sidnea Maria Silva Oliveira	83,41
07	Sueli Maria Borelli	83,37
08	Cinthia Tashiro	82,89
09	Zenilda da Silva de Jesus dos Santos	82,61
10	Mátiko Koga Salgueiro	82,59
11	Suzana Regina Basaglia Modesto	80,86
12	Sandra Regina França Moura	80,47
13	Fátima Varanda Ramos	79,10
14	Sandra Cristina de O. C. Monteiro	78,94
15	Patricia Regina de Souza	78,76
16	Suelen do Sacramento Santos	78,47
17	Luciane Barbosa de Souza Almeida	78,36
18	Aldaci Madalena dos Passos Nascimento	76,93
19	Edna Moreira Teixeira Soares	76,86
20	Melina Francieli Ribeiro	76,80
21	Maria José Pantarotto L. de Santana	76,20
22	Vana da Silva Santos Ferreira	75,67
23	Neide Cavalcante Souza	74,28
24	Giany Pinheiro Ribeiro	73,29
25	Meire Cássia da Costa Mota Neves	72,61
26	Adriana Vicentin da Silva Garcia	72,54
27	Rosangela de O. Lopes Barbosa	70,83
28	Simone Lopes Gazques Stuch	70,38
29	Cinthia Tashiro	67,32
30	Luci Panucci	66,24
31	Tania Andrade Victor de Brito	65,97
32	Maria Aparecida Pereira Chaves	65,78
33	Eunice Beirão dos Santos Fuzeto	64,81
34	Massumi Kiwada Toyoda	64,72
35	Sidnea Maria Silva Oliveira	64,68
36	Raquel Celita Penhalves dos Reis	64,31
37	Lucidalva Ribeiro	63,44
38	Cleise de Brito Garcia	63,33
39	Maria Joana Prevital Souza	63,10
40	Mariza Elidia Chaves	62,69
41	Gledsley Prado dos Santos	62,49
42	Rosane Alves Gomes dos Santos	62,03
43	Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama	61,63
44	Adriana Martins Ferreira Garcia	61,10
45	Aparecida Hisae Sato Tatibana	60,61
46	Sandra Antonieta Aya Iwata Lima	60,60
47	Ana Ivonne Magliano	60,47
48	Juliana Martins Ferreira Ferminiano	60,10
49	Simone de Souza Pereira Passeti	60,07
50	Gislaine Esperança	59,92
51	Paulo Cézar Pardim de Sousa	59,64
52	Cristina de Felício Santos	59,50
53	Zilda Faria da Silva Costa	59,44
54	Milena da Silva Costa	59,18

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

55	Dinéa Rodrigues Silva	58,96
56	Doraci Madalena dos Passos Silva	58,85
57	Amanda Angélica Trentin	56,94
58	Cláudia Paula da Silva Andrade	56,89
59	Simônica Nogueira Rosa	56,88
60	Silvia Speretta da Silva	56,21
61	Elaine Cristina de Oliveira da Silva	53,71
62	Anielli Aparecida Silva da Paz	53,43
63	Cinthia Viana Nascimento	52,61
64	Rute Meirelles Maciel Cardoso	51,84
65	Aline Cavalcante de Souza	43,78
66	Neusa Alves Martins Machado	40,77
67	Márcia Salustiano de Souza	37,24
68	Denize Teixeira de Souza Camilo	35,66
69	Magali Aparecida Ferreira Aio	24,59
70	Érica Roberta Queiroz	13,00

Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica I (PEB I), Carga Horária de 12h de acordo com a pontuação final estabelecida pela Portaria 19.010/2016.

	Carga Horária 12 h	
01	Marinalva Alves de Cerqueira	57,91
02	Cleonice F. de Freitas Satin	51,41
03	Rosangela de O. Lopes Barbosa	51,11
04	Valéria Cristina Cespedes Garcia	47,49
05	Antonia Adriana Bonfim de Souza	43,19
06	Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel	26,56
07	Gisele Cristina Martins	25,75
08	Rosangela Francisco Dias de Menezes	11,65
09	Maira Cristina Borim	11,21

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TOMADA DE PREÇO nº 002/2017
PROCESSO nº 039/2017
1ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Ficam rerratificados os anexos III e IV do Edital.

b) Fica alterada a data da realização do certame para 23 de Junho de 2017 às 14:00 horas no mesmo local;

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Junho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de coleta entrega e lavanderia de até 11.000 (onze mil) peças de uso diário das Unidades Básicas de Saúde do município de Pereira Barreto, por um período de 12 (doze) meses.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa APARECIDA DE SANTANA LAVANDERIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.410/0001-80 com o valor de R$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais).

RESOLVE: Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora, para que se inicie execução do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Junho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito